



## PORTARIA N.º 003/2025

**Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 03/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 03/2025.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 47, incisos X e XI**, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

**CONSIDERANDO** a celebração do **Contrato n.º 02/2025** em 22 de janeiro de 2025, entre esta Câmara Municipal e a empresa **A PURO SABOR ALIMENTOS**, visando a prestação de serviços de buffet e ornamentação para sessões solenes;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e na **Cláusula Terceira** do referido contrato;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **GABRIELLY GIL**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 03/2025.
- **Contratada:** A PURO SABOR ALIMENTOS (CNPJ: 39.807.035/0001-72)
- **Objeto:** Serviço de buffet para 90 pessoas e ornamentação de espaço para 5 (cinco) sessões solenes..
- **Valor Global:** R\$ 49.210,00 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais).

**Art. 2º** Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

- I - Fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos, garantindo que o buffet e a ornamentação sigam as especificações da Cláusula Primeira;
- II - Anotar em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a contratada para as devidas correções;
- III - Exigir a substituição de produtos que julgar insuficientes ou inadequados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, **22 de janeiro de 2025.**

GUSTAVO TAVARES  
OLIVEIRA:095437466  
56

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO TAVARES  
OLIVEIRA:09543746656  
Dados: 2025.03.18 08:51:36 -03'00'

**GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal